



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 023/2015.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, , ao secretario de Defesa Social Sr. Agostinho Eustaquio Reis, ao Comando da Policia Militar , ao delegado de Jaguariúna Sr. Marcelo Grandinetti Adelino, solicitando destes que intensifique a **ronda da Policia Militar e da Guarda Municipal, no Bairro Cruzeiro do Sul.**

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um direito de cada cidadão e um dever de todos nós. A preservação pela paz social é dever do Estado, para garantir ao cidadão viver em segurança.

A sensação de insegurança é frequente e só aumentam entre os moradores do bairro supracitado, muitos usuários de droga está frequentando o bairro e, consumindo drogas e fazendo muito baderna, mesmo durante o dia, há o crescente receio, se não houver uma ação rápida e eficaz, de que o local fica estigmatizado com o uso frequente de entorpecentes.

Atendendo ao clamor de muitos dos frequentadores daquele bairro é que apresento esta sugestão, acreditando que a mesma será atendida brevemente pela Municipalidade, como é praxe acontecer.

Gabinete do Vereador Zidane, 06 de fevereiro de 2015.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de fevereiro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente